



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0001/2019

O presente projeto tem como objetivo definir e regular os serviços de micromobilidade, estabelecendo um sistema de micromobilidade integrado ao sistema de mobilidade da cidade e uma rede integrada de mobilidade compartilhada visando estabelecer as condições de viabilidade e operacionalidade dos agentes e usuários deste modal.

A micromobilidade, baseada em mobilidade ativa ou elétrica, é um importante elemento para garantir uma melhora nas condições de sustentabilidade urbana, reduzindo a emissão de poluentes, incluindo gases de efeito estufa, e desafogando o sistema viário já sobrecarregado. Atuando principalmente nas chamadas "primeira e última milha", a micromobilidade dá condições de uma utilização muito menor de veículos automotores e complementa a rede de transporte coletivo de massa.

Neste sentido a promoção deste sistema contribui com os objetivos traçados pelas políticas urbana e de mobilidade, contribuindo também para a melhora da qualidade de vida, em especial nas áreas mais adensadas e de elevada atividade. Assim justifica-se o estímulo governamental da inovação e do desenvolvimento de novos modais de transporte ativo ou elétrico, inclusive por meio de convênios e chamamentos públicos que tenham por objetivo o teste piloto de novos produtos ou serviços relacionados a este modal.

Na regulação ora proposta assegura-se o respeito ao espaço público e ao trânsito de pedestres e se estabelecem critérios para a cessão, através do pagamento de preço público com recursos arrecadados destinados ao sistema de transporte, de áreas públicas necessárias à operacionalização do sistema. Ao mesmo tempo se assegura a liberdade de escolha do usuário e a concorrência, permitindo a convivência e o florescimento de diversas tecnologias e serviços operando dentro do sistema, com incentivos para as menos poluentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.